

UMA SUGESTÃO DE EXPLICAÇÃO ONTOLÓGICA PARA O CARÁTER NORMATIVO DA RACIONALIDADE NEOCLÁSSICA

Resumo

O objetivo desse artigo é explorar as raízes do caráter normativo do conceito de racionalidade. Embora o conceito de racionalidade da economia neoclássica seja visto muitas vezes como uma descrição do comportamento humano ou apenas como um instrumento teórico neutro, diversos autores – como Bhaskar, Hausmann e Rosenberg – apontam seu caráter normativo. O ponto de partida é a rejeição da tradicional dicotomia entre fatos e valores e da impossibilidade de que valores possam ser inferidos de fatos. Com base na *Ontologia do Ser Social* do marxista húngaro György Lukács é argumentado que é possível derivar apenas de pressupostos ontológicos o dever-ser de um valor que por sua vez é derivado de uma necessidade decorrente da estrutura da sociedade. Esse argumento ontológico é aplicado na parte final do artigo à natureza normativa da racionalidade neoclássica. O argumento principal é que a racionalidade neoclássica expressa o dever-ser do comportamento adaptado à necessidade de reprodução do capitalismo ao afirmar a eficiência como um valor.

Palavras-chave: Ontologia; Racionalidade; Lukács.

Classificação JEL: B4I.

**ANDRÉ GUIMARÃES
AUGUSTO**

Professor do Departamento
de Economia da Universidade
Federal Fluminense.

Abstract

The main purpose of this article is to suggest an explanation for the normative nature of neoclassical rationality. Although neoclassical

rationality has been seen many times as a description of human behavior or as an axiologically neutral instrument, many authors – like Daniel Hausmann and Alexander Rosenberg – point out its normative nature. The basic principle of the argument of the article is the rejection, on ontological bases, of the gap between facts and values and the consequent impossibility to derive values from facts. Grounded in György Lukács' *Ontology of social being*, it is argued that it is possible to infer an ought from values and from necessities set up by the social structure only from ontological presuppositions. In the final parts of the article this ontological argument is applied to the normative nature of neoclassical rationality. The main argument is that neoclassical rationality, affirming the value of efficiency, is an ideal behaviour adapted to the needs of capitalist society.

Keywords: Ontology; Rationality; Lukács.

Introdução

A crise atual do capitalismo contradiz a conclusão da teoria econômica ortodoxa sobre autorregulação eficiente dos mercados. Tal conclusão tem como premissa a racionalidade dos agentes econômicos. Racionalidade nesse caso significa que os agentes têm preferências consistentes, são capazes de formular probabilidades sob

resultados incertos de sua ação e agem de forma a alcançar o melhor resultado de acordo com suas preferências. Embora o conceito de racionalidade seja visto muitas vezes como uma descrição do comportamento humano ou apenas como um instrumento teórico axiologicamente neutro, diversos autores – como Bhaskar (1998) e Rosenberg (1994) – apontam o seu caráter normativo.

O objetivo desse artigo é explorar as raízes do caráter normativo do conceito de racionalidade. O ponto de partida é a rejeição da tradicional dicotomia entre fatos e valores¹ e da consequente impossibilidade de que valores possam ser inferidos de fatos. Com base na ontologia do marxista húngaro György Lukács argumenta-se que o dever-ser origina-se do caráter teleológico da ação humana. O dever-ser está associado à realização de um valor pela ação, valor que é ao mesmo tempo pressuposto da ação – servindo de guia desta sob a forma do dever-ser – e seu resultado – funcionando como critério de julgamento. Os valores não são derivados de uma consciência separada da realidade, são postos em alternativas que respondem as necessidades oriundas da estrutura social. Assim é possível derivar ontologicamente o dever-ser de um valor que por sua vez é derivado, também ontologicamente, de uma necessidade decorrente da estrutura da sociedade.

A partir dessa base é argumentado que a racionalidade como dever-ser pode ser derivada das necessidades de reprodução da sociedade capitalista. O dever-ser contido na racionalidade se deriva da eficiência entendida em termos exclusivamente quantitativos, como produção de um resultado maior com um mínimo de meios. A eficiência como valor, por sua vez, é oriunda da necessidade de produção crescente de mais-valor. Como a necessidade de expansão ilimitada do valor econômico está em contradição com a necessidade humana de valores de uso qualitativamente adequados, as escolhas têm que ser manipuladas para que as ações se adaptem às necessidades de reprodução do capitalismo. Desse modo, a racionalidade como dever-ser atende à necessidade de manipulação ao fornecer uma “técnica da ação racional” que serve como guia de políticas econômicas e estratégias empresariais. O artigo está estruturado em três partes. Na primeira é resgatado o caráter normativo da racionalidade neoclássica. Na segunda é apresentado o argumento da derivação ontológica dos valores a partir das estruturas sociais. Na terceira parte o argumento é aplicado para o caráter normativo da racionalidade neoclássica, derivando este das necessidades de reprodução da sociedade capitalista.

I. O caráter normativo da racionalidade neoclássica

A racionalidade neoclássica é uma resposta à questão: como os agentes escolhem entre usos alternativos dos recursos para atingir determinados fins? A resposta, em resumo, identifica a racionalidade do consumidor com a maximização de utilidade sob restrição orçamentária. (Arrow, 1986, p. 388) Nesse artigo, a expressão “racionalidade neoclássica” exprime a hipótese de que os agentes têm como fim a utilidade, entendida como a satisfação de um desejo, e o alcançam por meio de um cálculo de otimização. Deste modo, a expressão abrange todas as variações do conceito, do utilitarismo hedonista à teoria da utilidade esperada, passando pelo ordinalismo e pelas preferências reveladas.

Essa caracterização permite situar a racionalidade neoclássica como uma variante do que Searle (2001) denomina de modelo clássico de racionalidade. O modelo clássico é identificado fundamentalmente com o conceito humano de racionalidade e tem “sua formulação mais sofisticada” na teoria matemática da decisão. (Searle, 2001, p. 5) De acordo com a formulação de Searle, o modelo comporta seis elementos. Vejamos como cada um deles está presente na racionalidade neoclássica.

O primeiro elemento característico do modelo clássico de racionalidade é a identificação das crenças e desejos como causa da ação. (*ibidem*,

p. 8) É importante enfatizar que a causa é entendida como um evento prévio – no caso, possuir um desejo e/ou uma crença – ao qual se segue outro evento – no caso, a ação. Assim, a causa para a ação são suas razões, seus “motivos”; Marshall, por exemplo, define o desejo como motivo da ação. (Marshall, 1996, p. 90) Em diversos momentos na escola neoclássica aparece uma ligação causal entre os “motivos” – sintetizados no índice de utilidade – e a ação; para Jevons, por exemplo, “todas as ações são governadas pelo prazer e pelo sofrimento”. (Jevons, 1996, p. 61) Assim a utilidade é entendida como “intensidade do desejo” e “descreve a causa do comportamento”. (Backhouse, 2003, p. 311)

O entendimento das preferências como mera descrição de uma escolha, supostamente em lugar de sua explicação por referência a um estado mental (*ibidem*, p. 314), não invalida seu enquadramento nesse primeiro elemento do modelo clássico da ação racional. Primeiramente a referência aos desejos, como estado mental, pelos marginalistas do século XIX já não era direta. De acordo com Marshall, “O economista, porém, estuda os estados de espírito através de suas manifestações, antes do que em si mesmo” e alcança suas conclusões “sem penetrar nas características mentais dos indivíduos”. (Marshall, 1986, p. 87). Em segundo lugar, mesmo sem se referir diretamente a estados mentais, as preferências devem fornecer as razões do agir, e essas devem ser anteriores à ação para que esta

seja racional – pelos critérios de transitividade e completude. (Sudgen, 1991, p. 760-761)

A teoria da utilidade esperada acrescenta ao modelo neoclássico a formulação explícita das crenças como probabilidades. O teor geral dessa teoria é o de que crenças influenciam as finalidades dos agentes: quanto maior é a crença de que um desejo pode ser realizado, maior é a utilidade que o agente deriva de sua satisfação.

Uma segunda característica do modelo clássico é a identificação da racionalidade com o seguir determinadas regras. (Searle, 2001, p. 8) A escolha racional é identificada pela escola neoclássica com a regra da maximização. Assim, de acordo com Jevons, “maximizar o prazer é o problema da Economia”; (Jevons, 1996, p. 69) o mesmo princípio – independente da identificação do fim com o prazer – está presente em Marshall (1996, p. 184), Walras (1996, p. 55) e mesmo em Menger (1983, p. 269).

Em terceiro lugar, a racionalidade é identificada com uma faculdade cognitiva separada das outras faculdades como a linguagem, que supõe o entendimento de significados. (Searle, 2001, p. 8) A ação racional nos neoclássicos é identificada como “o fim de uma série de raciocínios lógicos que se apoiam sobre certos dados de experiência”; (Pareto, 1996, p. 55) isto é, “dependente só da evidência e da demonstração” (Prado, 1994, p. 116), podendo ser definida como “monológica”. (Prado, 1996)

A escola neoclássica faz um suposto adicional acerca das faculdades cognitivas do agente racional; é suposto que este “[...] considera que sabe tudo que precisa para tomar decisões corretas”, “[...] é sempre capaz de maximizar” e “nunca cai em contradição”. (Prado, 1994, p. 113-114) Isso é, o agente que decide racionalmente é um agente que decide com “conhecimento completo” das alternativas. (Robbins, 1945, p. 152) Em resumo, a racionalidade neoclássica supõe a capacidade infinita de cálculo e coleta de informação, é uma racionalidade perfeita. (Prado, 1994, p. 113)

Em quarto lugar, o modelo clássico de racionalidade supõe que os casos de “fraqueza de vontade” – em que o agente tem as razões para agir, toma a decisão racional de agir, mas não executa a ação – só irão ocorrer em situações bizarras, sendo algo de difícil explicação. (Searle, 2001, p. 9-10) Isso significa que ter suas preferências definidas é condição necessária e suficiente para que o agente racional decida pela ação e a execute. Assim, desejos e crenças, conceituados como preferências, se identificam com os fins da ação: ter um desejo (uma preferência) e crer que ele pode ser realizado é suficiente para que o agente se comprometa com a execução da ação.

O quinto elemento do modelo clássico de racionalidade é o caráter instrumental da racionalidade, isto é, a ideia de que a ação racional

supõe fins que não são sujeitos a restrições racionais. (Searle, 2001, p. 10) A razão instrumental significa, por um lado, que o indivíduo não tem outras razões para agir que não sejam seus desejos – ou preferências – e que esses não podem ser avaliados racionalmente. (Searle, 2001, p. 11) Na formulação de Sudgen sobre a racionalidade instrumental: “as ações só podem ser motivadas pelos desejos, e nenhum desejo pode ser trazido à tona somente pela razão”. (Sudgen, 1991, p. 753)

De acordo com a escola neoclássica, o comportamento racional diz respeito exclusivamente ao uso dos meios para alcançar fins dados. Em outras palavras, o conceito de racionalidade não supõe, ou independe de, uma teoria substantiva sobre os fins da ação: “Os economistas não estão interessados nos fins em si. Ele está interessado no modo como a obtenção desses fins é limitada”. (Robbins, 1945, p. 25) Ou seja, o comportamento racional independe de que os fins, encapsulados sob o conceito de utilidade, sejam definidos como “busca de prazer” (Jevons), satisfação de desejos (Marshall), atendimento de necessidades (Walras, Menger), ou simplesmente como preferências.

Assim, as preferências seriam algo inerentemente pessoal; não podem ser explicadas por qualquer racionalidade, referente a uma conformação mental comum, de natureza biológica ou psíquica, e menos ainda às necessidades ou

relações sociais. A racionalidade neoclássica tem assim a característica que Prado chamou de “iluminista”, isto é, pertence a indivíduos que são “autossuficientes psicologicamente” e “donos de suas próprias capacidades”. (Prado, 1994, p. 112)

Finalmente uma última característica do modelo clássico de racionalidade é de que os desejos primários sejam consistentes. (Searle, 2001, p. 11) Com relação a isso, a racionalidade neoclássica supõe a consistência das motivações, resumida nos axiomas da completude e da transitividade das preferências. Robbins já identificava na consistência entre as escolhas um dos possíveis sentidos da racionalidade. (Robbins, 1945, p. 92) A racionalidade no que diz respeito aos fins se restringe ao critério de consistência formal, ao ordenamento de preferências de acordo com um “sistema de fins que são mutuamente consistentes uns com os outros”, (*ibidem*, p. 152) no que diz respeito à possibilidade de seu atendimento e não ao seu conteúdo. (*ibidem*, p. 152, n. 1)

Uma vez entendido o sentido da racionalidade neoclássica, esta será caracterizada como fundamentalmente – embora não exclusivamente – normativa pelo exame de seu estatuto epistemológico. O argumento será dividido em três partes; na primeira será demonstrado que a racionalidade neoclássica não é uma teoria realista sobre o homem e seu comportamento; em seguida, que ela não é indispensável como instrumento analítico. Na parte final será

argumentado que a própria lógica da teoria define seu caráter normativo, explicitado como central em alguns autores.

A hipótese de racionalidade parece ter alguma pretensão de realismo, no sentido positivista, para os primeiros neoclássicos. No positivismo o real é identificado exclusivamente com o imediatamente perceptível, com o que é acessado pela experiência. A formulação de Robbins é representativa da formulação da racionalidade em termos do realismo empírico. Robbins confere ao postulado do ordenamento das preferências o caráter de “fato elementar da experiência” (*ibidem*, p. 75) que é facilmente reconhecido como óbvio por ser uma questão na nossa experiência cotidiana (*ibidem*, p. 79) e constitui uma experiência com “amplo grau de generalidade” (*ibidem*, p. 81).

Apesar disso, Robbins concede que a racionalidade “não corresponde ao mundo real” em um sentido muito específico: a racionalidade é “uma parte” da experiência, abstraída e isolada das outras partes do comportamento humano. Mas a racionalidade assim seria real na medida em que descreveria uma parte da experiência. Esse realismo empirista parece ser a compreensão geral dos primeiros neoclássicos a respeito do estatuto epistemológico da racionalidade; Marshall, por exemplo, a entende como uma “parte da conduta do homem” (Marshall, 1996, p. 90) e Jevons vê a

maximização como resultado de uma “indução simples” (Jevons, 1996, p. 56).

Devido à dificuldade de identificar a qual “parte” da experiência o comportamento racional se refere e de definir o método da verificação empírica do procedimento de maximização, a pretensão inicial de realismo só pode ser mantida pela reformulação do conceito de utilidade em direção às preferências entendidas como aquilo que o agente efetivamente escolheu. Dessa forma o comportamento racional seria resumido à condição de escolhas consistentes efetivamente realizadas.

Mas essa reformulação não eliminou as dificuldades inerentes à pretensão de realismo empirista da racionalidade neoclássica. Em primeiro lugar conforme afirma Caldwell, mesmo nesse sentido puramente behaviorista, “não há bases empíricas para a aceitação ou rejeição do postulado da ação racional” (Caldwell, 1994, p. 157); “Não parece que um teste direto do suposto [da racionalidade] seja possível” (*ibidem*, p. 158). Em segundo lugar, mesmo nessa versão behaviorista, a racionalidade não pode ser reduzida à mera “escolha consistente observável” sem que esta seja redescrita teoricamente com o auxílio da maximização.

Desse modo, a escola neoclássica renunciou explicitamente a qualquer pretensão de realismo no que diz respeito à racionalidade. Assim, a racionalidade neoclássica passou

a ser reconhecida como um instrumento meramente formal, um “como se” cuja relevância é apenas analítica, isto é, a de “gerar previsões suficientemente acuradas” e “aproximações suficientemente boas para o propósito imediato”. (Friedman, 1953, p. 15) O estatuto epistemológico da racionalidade é o de um “tipo ideal”, elaborado para isolar características de um problema em particular. (*ibidem*, p. 36) Como tipo ideal, a racionalidade é uma “construção mental”; um “dispositivo artificial para uso na teorização econômica”. (Caldwell, 1994, p. 162)

Como dispositivo artificial, a racionalidade neoclássica teria uma função metodológica, quanto mais não seja a de servir de um suposto “útil” para a formulação de resultados empiricamente relevantes e sua manipulação – sendo o mais reivindicado deles a previsão de uma curva de demanda empírica negativamente inclinada. Mas mesmo o uso meramente instrumental da racionalidade neoclássica foi fortemente contestado; tomemos aqui dois exemplos significativos vindos do interior da própria ortodoxia econômica.

Em um artigo de 1962, Gary Becker demonstra a irrelevância do princípio da racionalidade para a derivação da curva empírica de demanda negativamente inclinada; essa pode ser derivada de um comportamento irracional, entendido como qualquer comportamento diferente do

maximizador. Em resumo, Becker demonstra que a demanda negativamente inclinada presente na observação empírica depende de respostas à mudança do conjunto de oportunidades que independem da regra de decisão adotada pelo agente. (Becker, 1962 p. 4) Décadas mais tarde a avaliação de Arrow (1986) com relação à relevância da racionalidade neoclássica como construto teórico útil é ainda mais abrangente e dura; a esse respeito basta resumir sua conclusão:

A lição é de que a hipótese de racionalidade por si só é fraca. Para torná-la útil, o pesquisador é atraído para supostos mais fortes. (Arrow, 1986, p. 390)

Sem querer esgotar o debate em torno do estatuto epistemológico da racionalidade neoclássica, todos os indícios apresentados até aqui apontam que esta não é uma descrição empírica do “homem tal como ele é” (Marshall, 1996, p. 95) e, no mínimo, deixa muito a desejar como um “tipo ideal” útil para esclarecer fenômenos empíricos. Assim, ressalta-se a fraqueza da racionalidade neoclássica “[...] como uma teoria explanatória capaz de esclarecer episódios empíricos efetivos”. (Bhaskar, 1998, p. 32)

Resta, no entanto, outra dimensão para a racionalidade neoclássica, o estatuto de uma prescrição de comportamento. A escola neoclássica, conforme ressaltado, foi extremamente ciosa na proclamação de uma estrita separação entre o positivo – as questões de fato, do ser – e o

normativo – as questões de valor, do dever-ser. A economia é livre de valores (*wertfrei*), afirmava Robbins (1945, p. 90).

Apesar da proclamada separação entre positivo e normativo, é inevitável constatar o caráter normativo e prescritivo da racionalidade: se os homens efetivamente não se comportam racionalmente e se as formulações de políticas, públicas e empresariais da escola neoclássica se fundamentam em que assim o é para todos os homens – incluindo os formuladores e executores das políticas – então, implicitamente está se assumindo que assim deveria ser.

O reconhecimento da racionalidade como uma prescrição de comportamento é explícita em Robbins:

Esse então é outro sentido em que pode se dizer que a Economia assume a racionalidade na sociedade humana. [...] Ela não se apoia no suposto de que os indivíduos irão sempre agir racionalmente. Mas ela depende, para sua *raison d'être* prática, do suposto de que é desejável que assim seja. (*ibidem*, p. 157; grifo adicionado)

O sentido da teoria econômica na escola neoclássica passa a ser assim menos o de fornecer uma explicação da ação dos homens “tal como eles são” na consecução de objetivos econômicos – como proclamou Marshall – e mais o de prover “uma técnica da ação racional”. (*ibidem*)

Uma formulação sintética da discussão sobre o estatuto epistemológico do suposto de

racionalidade e seu caráter normativo pode ser encontrado no trabalho de Rosenberg (1994). Rosenberg aponta que a explicação do comportamento pelos desejos e crenças constitui uma base empiricamente falsa da economia. (Rosenberg, 1994, p. 234-236) Para Rosenberg, a economia é um ramo da matemática que examina as propriedades formais da definição técnica de racionalidade. (*ibidem*, p. 247)

De acordo com Rosenberg,

As teorias microeconômicas são tratadas como imperativos hipotéticos, cujas consequências instruem ações sob a hipótese de que os agentes desejam agir racionalmente ou encorajar os outros a agirem assim. Essas teorias identificam incentivos e desincentivos para os indivíduos racionais e sugerem meios de alcançar, por exemplo, os objetivos do governo colocando esses incentivos e desincentivos para funcionar [...] não podemos esperar no longo prazo melhorias nesses imperativos hipotéticos para fornecer meios cada vez melhores de *manipular a escolha individual*. (*ibidem*, p. 253; grifo adicionado)

Apesar do diagnóstico de Rosenberg ser bastante preciso quanto ao caráter normativo da racionalidade neoclássica, ele defende a separação estrita entre fatos e valores e a impossibilidade de derivar os últimos dos primeiros. Desta forma, a hipótese da racionalidade é comparada por ele à geometria euclidiana como um construto mental de pouca utilidade analítica dada sua falsidade empírica, mas útil do ponto de

vista normativo. A adesão ao modelo empiricamente falso de crenças e desejos como causa da ação, por sua vez é atribuído por Rosenberg às crenças da humanidade em seu papel de agente causal e à crença de que há crenças. (*ibidem*, p. 342)

2. Derivação ontológica dos valores a partir das estruturas sociais

A visão predominante na filosofia e que é adotada pelas ciências sociais em suas correntes ortodoxas afirma a existência de uma separação lógica estrita entre afirmações sobre fatos, ou sentenças descritivas e afirmações sobre dever-ser, ou sentenças de juízo. Essa separação se origina em David Hume para quem de uma afirmação de fato só se pode derivar uma afirmação de dever-ser incluindo uma premissa adicional de valor. Assim, afirmar que chutar alguém causa dor é uma afirmação de fato, mas dela só se pode inferir que não se deve chutar alguém com a inclusão de uma premissa adicional de caráter valorativo, a de que causar dor a outra pessoa é errado. Seria, portanto, um erro lógico derivar afirmações sobre o dever-ser de afirmações de fato, o que ficou conhecido na literatura como a “falácia naturalista”.

Nas ciências sociais é predominante a versão weberiana da separação entre fatos e valores. De acordo com Weber, os valores são ideais e

exclusivamente subjetivos, são escolhidos “de acordo com sua própria consciência” e “decidir-se por uma opção é exclusivamente ‘assunto pessoal’.” (Weber, 2001, p. 110) A objetividade da ciência demandaria a separação entre o positivo, que descreveria o objeto, e o normativo, que faria afirmações de dever-ser ideal derivada de valores escolhidos subjetivamente.

De acordo com Weber, a ciência positiva deveria se restringir à análise dos meios adequados para atingir finalidades escolhidas de acordo com a opção pessoal de quem vai utilizar seus resultados. A ciência seria um instrumento axiologicamente neutro. Na economia, tal separação é afirmada no ensaio metodológico de John Neville Keynes (1999), que propõe que a economia tome em consideração apenas os efeitos dos valores sobre os fatos. Os valores, no entanto, devem ser tomados como um dado, algo inexplicável ao menos para a economia.

A falácia naturalista foi fortemente contestada na filosofia da linguagem da segunda metade do século vinte. Em um artigo seminal, Searle (1964) demonstra a possibilidade de derivar afirmações de dever-ser de afirmações de fato. Em seu artigo, Searle dá um exemplo em que demonstra ser possível derivar – no sentido da linguagem natural – um “dever-ser” de um “é” apenas com premissas adicionais de caráter empírico, tautológico ou a respeito da descrição do uso da palavra.

Searle ressalta que tal derivação é possível apenas para o que ele chama de “fatos institucionais” e que esses têm um caráter diferente dos “fatos naturais”. Desta forma, embora a derivação de Searle seja de natureza linguística – a partir do significado das palavras em seu uso –, ela aponta para uma derivação ontológica dos valores a partir dos fatos. Uma derivação ontológica significa aqui que os valores podem ser derivados a partir do que a coisa é e não de sua mera descrição fenomênica (“fatos”) ou da aplicação de regras lógicas abstratas.

A afirmação da impossibilidade de se derivar deveres de fatos sem pressupor uma premissa de valor *ad hoc* supõe ela mesma uma afirmação sobre a natureza das coisas, uma suposição ontológica. A garantia da objetividade das afirmações de fato estaria na possibilidade de sua verificação pela experiência, enquanto que as afirmações valorativas só se justificariam pela escolha subjetiva, pelo ideal. (Searle, 1964) A separação estrita, portanto, supõe uma teoria do conhecimento, o empirismo, que, de acordo com Bhaskar (1998), fundamenta-se em um suposto ontológico, o do realismo empírico. Tal suposto é de que o mundo é composto unicamente dos fatos atomísticos captados pelos sentidos.

O problema fundamental desse suposto ontológico é que, no caso da sociedade, os valores fazem parte dos “fatos”. Se for reconhecido que

toda ação humana supõe finalidades e que essas só são possíveis por meio de afirmações de valores, mesmo que inconscientes, e que não existe sociedade sem ações humanas, então os valores são parte dos fatos sociais. Esses supostos são admitidos mesmo pela ciência positivista nos moldes weberianos e pela economia neoclássica. Se for assim, valores devem ser explicados pelas ciências sociais e negar tal explicação, tomando os valores como dados subjetivos inexplicáveis, não só reduz o poder explanatório das ciências sociais como introduz uma irracionalidade na ciência.

Como, portanto, derivar ontologicamente valores do que a coisa é? Recorre-se aqui à argumentação do marxista húngaro György Lukács no capítulo “O trabalho” de sua *Ontologia do ser social*. (Lukács, 2004) O ponto de partida do autor é o caráter teleológico da ação humana, a ação orientada para a realização de uma finalidade. A ação humana supõe não só o conhecimento dos meios para se alcançar as finalidades como também um regulador das decisões alternativas necessárias para sua realização. (*ibidem*, p. 121) A ação, portanto, é orientada por um dever-ser e o seu caráter finalístico requer seu caráter normativo.

No caso do trabalho, por exemplo, a finalidade do processo de trabalho é a realização de um objeto que não existe espontaneamente na natureza e que satisfaça uma necessidade, um valor de

uso. Cada alternativa posta nesse processo – que materiais utilizar, como utilizá-los, que gestos fazer e que capacidades intelectuais mobilizar a cada momento – é orientado pela finalidade de realizar um valor de uso, por um dever-ser.

O dever-ser de uma ação supõe que ela seja desejável e se é desejável é porque, por algum critério, ela é boa ou ruim. Se determinado instrumento deve ser utilizado ou se determinado movimento deve ser feito no trabalho é porque é útil para a realização do fim, a geração de um produto. O dever-ser está associado a um valor – no exemplo dado, à utilidade – que é pressuposto da ação, servindo de guia desta. Note-se já aqui que a afirmação do valor se dá na prática, em ações concretas e não em ideais de uma suposta “pura consciência” apartada do mundo.

Mas se, por um lado, as ações teleológicas não são possíveis sem a pressuposição de valores, por outro, os valores são resultados dessas ações. Terminada uma ação, os valores estabelecem o critério para julgá-la como boa ou ruim, adequada ou não à finalidade buscada. Finalizada uma cadeia de atos no trabalho é possível julgar essas ações como corretas ou não, como eficazes se a produção do valor de uso almejado foi alcançada.

Valores, portanto, existem como objetivo a ser alcançado antes da ação, como guia que a orienta durante sua execução sob a forma de dever-ser e como critério para seu julgamento quando

finalizada. Esse último aspecto é fundamental, pois se, por um lado, os valores, em seu aspecto de objetividades postas pelos sujeitos em suas ações, são subjetivos, por outro têm caráter de objetividade, uma vez que são resultados das ações que podem ser reconhecidos independentemente de sua realização e que, portanto, servem de guia e critério para julgar as ações. Os valores são “subjetividades objetivas e objetividades subjetivas”. (Medeiros, 2005, p. 76)

O valor de uso, por exemplo, pode ser averiguado objetivamente, independente das escolhas e preferências subjetivas. O resultado de um trabalho concreto é passível de ser julgado objetivamente de acordo com sua utilidade e a ação que o originou como eficaz ou não. Tal julgamento requer que a ação e seu resultado sejam confrontados com a finalidade buscada. (Lukács, 2004, p. 132)

O argumento desenvolvido até aqui, no entanto, não é suficiente para derivar ontologicamente os valores da estrutura objetiva do mundo. Embora os valores sejam afirmados na prática independentemente de escolhas pessoais e tenha caráter objetivo, este depende do confronto com as finalidades da ação. Estas, por sua vez, podem ser tomadas ainda como arbitrariamente postas por uma suposta consciência “objetiva” suprapessoal – de Deus, da História, do Espírito Absoluto ou qualquer outro nome que se dê ao portador dessa suposta consciência.

Quanto a isso é preciso primeiramente reconhecer o *pôr* da ação teleológica. O caráter de posição da ação teleológica remete a sua objetividade e isso em um duplo sentido. Por um lado, uma ação faz surgir no mundo uma nova objetividade – isto é, é um *pôr* teleológico (*ibidem*, p. 62) – se os meios objetivos para sua realização existem concretamente e são conhecidos. Por outro lado, o caráter de *pôr* da ação teleológica remete também aos fins e não só aos meios. As finalidades que não se colocam como respostas a problemas objetivamente presentes no mundo sequer brotam na consciência.

Esse último aspecto requer apenas um pressuposto de natureza ontológica:² a de que a consciência não pode existir sem um mundo objetivo, embora este possa existir sem a consciência. (*ibidem*, p. 157) Tal pressuposto pode ser obtido pela generalização dos resultados científicos contemporâneos.

Os argumentos dos parágrafos anteriores levam à conclusão de que as finalidades das ações realizam possibilidades concretas para solução de problemas concretos. (*ibidem*, p. 94) Se um determinado problema requer uma solução possível, mas que só pode se tornar efetiva por meio da ação humana, ele gera um carecimento, uma falta, ou seja, estabelece uma necessidade. Assim, se os valores são realizados e pressupostos pelas finalidades do agir, essas por sua vez são estrangidas pelas necessidades

objetivamente existentes. (*ibidem*, p. 136) Deveres, portanto, funcionam como meio de realizar valores pressupostos e estes, por sua vez, respondem às necessidades.

Mas se valores podem ser ontologicamente derivados de necessidades, qual a gênese destas? Uma resposta possível é que necessidades podem ser reduzidas a uma determinação biológica: a sobrevivência do indivíduo e da espécie. A redução às necessidades puramente biológicas, associadas ao suposto da existência de uma única forma de responder a elas, é uma das justificativas da racionalidade neoclássica. Desta forma, os desejos e as preferências seriam explicáveis a partir da biologia e o caráter normativo da racionalidade se justificaria por ser a única forma de garantir a sobrevivência dos indivíduos e da espécie humana. (Cosmides & Tooby, 1994)

O critério explanatório – a de que a mais abrangente e mais plausível explicação é a que melhor se aproxima da realidade (Bhaskar, 1998) – coloca em cheque a derivação dos valores exclusiva e imediatamente da necessidade de sobrevivência. Como fornecer, por exemplo, uma explicação plausível e sem a introdução de premissas *ad hoc* para os valores estéticos ou morais a partir exclusivamente da necessidade de sobrevivência? Uma explicação plausível da derivação de valores a partir das necessidades

requer outro pressuposto ontológico: o do caráter complexo e processual da realidade.

Não há aqui espaço suficiente para desenvolver todos os aspectos do caráter complexo e processual da realidade. O que importa para o argumento desenvolvido aqui é que a complexidade inclui a estruturação da realidade em níveis ou graus de ser que são reciprocamente autônomos e dependentes. Assim, níveis de ser se caracterizam como básicos e emergentes, sendo os segundos dependentes dos primeiros, embora autônomos em relação a estes.

Um nível se coloca como emergente se, por um lado, não pode ser deduzido do básico ou ontologicamente reduzido – sendo “nada mais que” o básico –, estando assim em relação de autonomia com este. Por outro lado, o nível emergente supõe a existência anterior e simultânea do nível básico e não altera as relações causais deste, é dependente do básico. A simultaneidade de dependência e autonomia do nível emergente em relação ao básico só é possível se as causalidades deste último delimitarem apenas a possibilidade de ocorrência de fatos no nível emergente e não os determinarem de forma unívoca.

A complexidade é cercada de debates e problemas teóricos que não cabem discutir aqui. Sua justificativa pode ser dada não apenas pela capacidade de fornecer explicações mais

abrangentes e plausíveis que o suposto reducionista-determinista, mas também como uma generalização dos resultados mais avançados das ciências contemporâneas. (Beaud & Humphreys, 2008)

Admitindo-se a complexidade do real, os valores não podem ser derivados de forma única e fixa a partir da necessidade biológica de sobrevivência. Isto porque em primeiro lugar os valores são um fenômeno emergente do ser social e, portanto, guardam uma relação de dependência, mas também de autonomia com relação às necessidades biológicas. Por outro lado, admitindo-se que as causalidades biológicas definem possibilidades, a necessidade de sobrevivência pode ser respondida de formas múltiplas e variáveis no tempo.

Necessidades humanas, portanto, originam-se não apenas da pressão para a reprodução biológica do indivíduo e da espécie, mas principalmente da reprodução das relações, estruturas e instituições sociais. As necessidades biológicas permanecem, mas a forma concreta de satisfação desta – e os valores a elas associados – são imediatamente determinados pela estrutura social.

Além disso, a reprodução social é processual: a cada nova resposta a uma necessidade social surgem novas necessidades que não necessariamente podem ser respondidas da mesma forma. Ademais, as estruturas e relações sociais têm

caráter contraditório, o sendo também as necessidades que delas decorrem. Sendo assim, os valores requeridos para as respostas humanas às necessidades são contraditórios, processuais e muitos permanecendo apenas como possibilidades irrealizáveis em uma dada estrutura social.

A relação entre valores e necessidades é, portanto, de determinação complexa e é esse campo de possibilidades contraditórias que abre o espaço para o papel ativo da consciência e da escolha. A impossibilidade da existência de uma consciência apartada do mundo não implica esta não tenha um papel ativo. Este último está não apenas na percepção das possibilidades concretamente determinadas como também na realização ou não destas possibilidades. Esta última requer uma decisão que é um ato de consciência. (Lukács, 2004, p. 96)

Se valores podem ser ontologicamente derivados da estrutura social através de muitas mediações, revela-se outro aspecto de seu caráter objetivo. Como forma de responder a necessidades puramente sociais ou biológicas socialmente transformadas, valores não existem apenas na mente dos indivíduos, mas estão presente também nas práticas, instituições, relações e inclusive em técnicas. No caso das técnicas inclui-se não só as de caráter material, mas também às técnicas sociais – mais especificamente a consecução e elaboração de políticas e estratégias.

O argumento apresentado nessa seção afirmou a possibilidade de derivar ontologicamente valores da estrutura social. Os únicos pressupostos necessários para essa derivação são de caráter ontológico: o caráter teleológico da ação humana, a impossibilidade da existência de uma consciência apartada do mundo e o caráter complexo e processual da realidade.

3. Um esboço de explicação para o caráter normativo da racionalidade neoclássica

A eficiência é um atributo da ação no que se refere ao modo como se usa as coisas. A ação que resulta em algo útil, capaz de satisfazer uma finalidade, é eficaz, valor que diz respeito ao seu resultado em relação ao fim almejado.

Por outro lado, a ação é eficiente com respeito ao modo como esse fim foi alcançado, ou ao uso dos recursos para gerar o resultado. Uma ação é eficiente se usa os recursos para alcançar um fim de forma a que o máximo de resultado seja obtido com o mínimo de recursos.

Nesse sentido, a ação racional neoclássica é praticamente uma sinonímia da ação eficiente. A eficiência não se refere ao conteúdo do fim, mas à relação puramente quantitativa entre o resultado e os meios utilizados para alcançá-lo. Da mesma forma que a ação racional neoclássica, a eficiência pode ser alcançada como o resultado de um cálculo de otimização. Enfim, a

identificação é por demais evidente para que se necessite estender esse ponto; um esclarecimento, no entanto, é necessário e será importante para a argumentação desenvolvida no restante dessa seção.

O conceito de eficiência é originalmente um conceito que se refere à atuação no trabalho, na produção de bens materiais. Assim, um processo de trabalho pode ser mais ou menos eficiente na medida em que usa o mínimo de recursos – incluindo aí o próprio trabalho, mensurado pelo tempo – para obter o máximo de produto. Esse sentido de eficiência referido ao trabalho está presente nos autores neoclássicos originais (Jevons, 1996, p. 166-167) e é uma preocupação muito evidente na obra de Marshall (1996, Parte II, Cap. 3).

Poder-se-ia objetar, portanto, que a identificação da ação racional com a eficiência seria indevida, uma vez que a primeira não se restringe à produção, ou ao trabalho. No entanto, qualquer ação humana busca uma finalidade – mesmo que não seja a realização de um produto material – e utiliza os meios necessários para alcançar esses fins. Assim, uma vez que diz respeito à relação meios e fins é possível atribuir eficiência a qualquer ação humana, mesmo que não seja diretamente a referente à produção material.

Ao afirmar a eficiência como desejável, a escola neoclássica está afirmando um valor. Senão,

vejamos, ao dizer que a ação racional é desejável se está valorando-a positivamente, pois só é desejável aquilo que é bom sob algum critério, e sendo algo bom serve de regulador de nossa ação, é um dever-ser. (Lukács, 2004) Afirmar, portanto, que a racionalidade neoclássica é desejável, como o faz Lionel Robbins, é afirmar a eficiência como valor.

É preciso assinalar o caráter de valor da eficiência, uma vez que esta é posta pelos homens em seus atos alternativos, sendo, como tal, passível de julgamento. A eficiência é um atributo posto pelos homens em seus atos alternativos: diante da igual possibilidade de usar um meio X ou Y para a realização de uma finalidade, um critério para escolha é o da eficiência. Assim, não é em X ou Y em si, independente de seu uso como meio, que está a eficiência, mas no critério atribuído ao uso alternativo de X ou Y de acordo com uma finalidade posta, no caso a do “melhor uso”, isto é, do uso do meio em menor quantidade para maior resultado.

A eficiência é um valor profundamente vinculado à utilidade, sendo uma transformação desta. Ao afirmar que o meio X é útil, isso significa que ele é adequado para o fim, e seu uso define uma ação eficaz. Mas a utilidade, quando referente não à adequação do meio, mas à sua relação quantitativa com o fim se transforma em eficiência. Note-se, porém, a diferença, pois a comparação de utilidade não é a mesma que a

da eficiência: ambos X e Y podem ser igualmente úteis, i.e. qualitativamente adequados para atingir o fim; mas sua utilidade não é o mesmo que sua eficiência que se refere ao “mais ou menos”, sendo nesse sentido um juízo de valor puramente quantitativo.

O último parágrafo já evidencia que a eficiência é objeto de julgamento, de uma “polarização alternativa” (*ibidem*): o critério para escolher X ou Y nos põe diante de uma oposição entre a “eficiência” e “ineficiência” ou “desperdício”. Se, antes da ação, a eficiência serve como objetivo a ser alcançado e, durante a ação, serve com guia que a orienta, após seu término, ela é critério para seu julgamento.

No restante do argumento será defendido, com base em *O capital* de Karl Marx, que a eficiência como valor surge a partir das necessidades postas pela reprodução capitalista e que, portanto, ao defender a ação racional como um desiderato, a escola neoclássica expressa uma necessidade de reprodução do capital. O argumento é aqui colocado em uma forma ainda muito genérica, sem o desenvolvimento de todas as mediações necessárias. Algumas delas serão indicadas nas considerações finais.

A sociedade capitalista é uma sociedade em que o produto toma a forma dominante de mercadoria. Produzido como mercadoria o produto é, em primeiro lugar, objeto feito para a troca, e, portanto, meio para adquirir qualquer outra

mercadoria através da sua transformação em dinheiro. Portanto, o mais importante na produção da mercadoria não é mais seu valor de uso determinado, desde que tenha algum valor de uso, o que importa é o quanto se pode trocar da mercadoria por dinheiro. É esse quanto de dinheiro que é a condição fundamental da reprodução dos produtores de mercadorias; a questão principal da produção de mercadorias, portanto, é a de seu valor econômico manifesto em uma determinada quantidade de dinheiro.

A quantidade ou a magnitude do valor econômico é definida pela quantidade de sua substância – o trabalho abstrato, forma que o caráter social dos trabalhos toma na produção de mercadorias – e, portanto, pelo tempo socialmente necessário para a produção da mercadoria. Assim, o valor econômico é determinado pelo tempo “exigido para produzir nas condições sociais médias de produção, a quantidade global socialmente requerida das espécies de mercadorias que estão no mercado”. (Marx, 1996, p. 735)

Já aqui se impõe a eficiência como um valor necessário para a reprodução na sociedade capitalista e, portanto, a ação racional como dever-ser. Isso porque os diferentes produtores de mercadorias, como produtores privados, decidem suas condições de produção sem a coação ou cooperação direta de nenhum outro produtor. Disso resulta que os produtores de mercadorias

não têm condições de produção homogêneas, e, portanto, gastam tempos de trabalho diferentes para a produção de uma mesma mercadoria. Se um produtor gasta trabalho além do socialmente necessário para a produção da mercadoria, gastou mais recurso (tempo de trabalho) do que o necessário para chegar ao fim (obter o valor econômico da mercadoria) e, portanto, não foi eficiente.

A eficiência é um valor enraizado na forma mercantil da reprodução social: se o produtor não usa os meios de forma eficiente, o resultado pode ser o seu desaparecimento como produtor por não conseguir vender suas mercadorias ou por vendê-las a um preço abaixo de seu custo, em termos de tempo de trabalho. Dessa forma, a ação boa para cada produtor de mercadoria é aquela em que ele realiza um cálculo preciso de fins e meios; “o tempo de trabalho socialmente necessário [...] forma a base do cálculo racional [...]”. (Lukács, 2003, p. 201)

Mas a produção capitalista não é apenas produção de mercadorias, é produção de mais-valor e sua reprodução tem como sentido fundamental o movimento de autoexpansão ilimitada do valor econômico. A eficiência como valor está enraizada também na produção de mais-valor e no movimento de autoexpansão do valor econômico.

É por meio do consumo da mercadoria força de trabalho no processo de produção que se gera o

mais-valor. Para que seja gerado o mais-valor é necessário que o consumo da mercadoria força de trabalho ocorra de forma adequada sem desperdício de recursos e que o trabalho se dê com maior continuidade e intensidade possível. Além disso, como somente o valor econômico dos meios de produção é transferido para o produto, é preciso que seu uso se dê somente no montante socialmente necessário:

Sobre isso o capitalista exerce vigilância com o mesmo temor que manifesta de que nenhum tempo seja desperdiçado, sem trabalho. [...] Finalmente – e para isso tem ele seu próprio *code penal* – não deve ocorrer nenhum consumo desnecessário de matéria-prima e meios de trabalho, porque material e meios de trabalho desperdiçados representam quantidades despendidas em excesso de trabalho objetivado, que, portanto, não contam nem entram no produto da formação de valor. (Marx, 1996, p. 313)

Mas a eficiência é também algo a ser buscado no objetivo de produzir mais-valor em quantidades crescentes. Os métodos que tornam o trabalho mais eficiente – mais produtivo – levam a vantagem para cada capitalista em relação a seus competidores, permitindo a esse se apropriar de um mais-valor extraordinário. (Marx, 1996, Capítulo X) e produzindo, como um resultado não intencional, o mais-valor relativo para o capital global. Afirma Marx:

[...] todos os meios para aumentar a força produtiva do trabalho [...] aumentam a *efficiency* do *labour*. [...] Porém todos esses meios que são em-

pregados para aumentar a *efficiency* do processo de trabalho diminuem [...] o tempo de trabalho necessário, aumentando assim o sobrevalor, a parte do valor que se destina ao capitalista. (Marx, 2010, p. 292)

A eficiência impõe-se, portanto, como um valor necessário à reprodução do capital. Essa necessidade de eficiência na produção impõe-se no uso dos meios de produção e da própria força de trabalho. Os métodos tayloristas de organização do trabalho buscam obter o ótimo de um dia de trabalho maximizando a quantidade de trabalho efetivamente despendida por um trabalhador em uma jornada.

Não por acaso o taylorismo foi conhecido também como “racionalização”. Também não por acaso, o período de surgimento do taylorismo – dos primeiros experimentos de Taylor no final do século XIX – e de sua difusão – já no pós Primeira Guerra Mundial – coincidem com o período de elaboração da teoria da ação racional neoclássica. Por outro lado, mesmo o surgimento e difusão de métodos de organização do trabalho pós-taylorista, são orientados pelo valor da eficiência; basta lembrar que a eliminação do desperdício está na raiz do sistema Toyota. (Ohno, 1988, p. 38)

O argumento de que a eficiência é um valor enraizado nas necessidades de reprodução da sociedade capitalista, e de que a racionalidade

neoclássica é uma expressão desse valor, pode enfrentar a objeção de que a eficiência seria um valor humano universal, que transcenderia as necessidades de uma forma social histórica específica.

Se, por um lado, é certo que “Sob todas as condições, o tempo de trabalho, que custa a produção dos meios de subsistência, havia de interessar ao homem”, por outro, esse interesse não se deu “igualmente nos diferentes estágios de desenvolvimento”. (Marx, 1996, p. 198) Tal ausência de uniformidade do interesse com relação ao tempo de trabalho revela-se no contraste entre a valoração que os clássicos da Antiguidade punham sobre a divisão do trabalho e a realizada no capitalismo. Assim, a Economia Política do capitalismo considera a divisão do trabalho “como um meio de produzir com o mesmo *quantum* de trabalho mais mercadorias, portanto, para baratear as mercadorias e acelerar a acumulação do capital”, isto é, do ponto de vista da eficiência. Em contraste, na Antiguidade clássica os autores “se atêm [...] exclusivamente à qualidade e ao valor de uso”, e valoram a divisão do trabalho não por seu aspecto quantitativo mas por melhorar “o produto e o produtor”. (*ibidem*, p. 479)

Assim, pode-se dar sentido à eficiência como um valor enraizado em uma condição historicamente específica da reprodução social, a capitalista. Se ação dos homens no trabalho teve

resultados que retrospectivamente podem ser julgados pelo critério da eficiência, é só na sociedade capitalista que ela surge na consciência como um valor a ser alcançado, mesmo que não realizado em todas as circunstâncias.

É só na sociedade capitalista que o interesse pelo tempo de trabalho toma a forma de valoração do trabalho – e de qualquer ação humana – como mais ou menos eficiente, como obtenção do máximo com o mínimo, pois aí o tempo é puramente quantitativo, tempo abstrato. Assim, do ponto de vista da ação eficiente, “O tempo é tudo, o homem não é nada – quando muito, é a carcaça do tempo. Não se discute a qualidade. A quantidade decide tudo: hora por hora, jornada por jornada”. (Marx, 1985, p. 58)

4. Considerações finais: o caráter manipulatório do suposto normativo da racionalidade neoclássica

O argumento desenvolvido neste artigo é de que a racionalidade neoclássica tem um caráter predominantemente normativo que pode ser explicado a partir das necessidades de reprodução do capital. Fica, no entanto, uma questão: de que forma o suposto da racionalidade atende a necessidade da eficiência? A resposta para essa questão vai além do escopo desse artigo cabendo apenas fazer algumas indicações nessas considerações finais.

A tese defendida nesse artigo é que o dever-ser contido na racionalidade neoclássica busca realizar o valor da eficiência oriundo da necessidade de expansão ilimitada do valor econômico. Mas, como as relações entre o valor que o dever-ser supõe e as necessidades de que advêm são contraditórias e mediadas, o dever-ser da racionalidade neoclássica encontra algumas barreiras para sua realização.

Uma primeira barreira está no fato de que a expansão ilimitada do valor econômico está em contradição com a necessidade humana de valores de uso qualitativamente adequados. Em outros termos, o agente pode ser racional na sua busca de valores de uso que satisfaçam suas necessidades, mas tal racionalidade – concreta, situada – encontra-se em oposição à racionalidade neoclássica – abstrata, puramente quantitativa. Como resultado dessa contradição, as escolhas “espontâneas” – guiadas pela necessidade de valores de uso – devem ser manipuladas para a realização do dever-ser do comportamento racional neoclássico.

Aqui há um ponto que deixo apenas indicado: a orientação manipulatória da economia neoclássica e suas variantes e reformulações. O manipulatório tem, em primeiro lugar, o sentido que se pode extrair da citação anterior de Rosenberg: a criação de incentivos e desincentivos para que o agente escolha de acordo com o comportamento requerido em lugar do

espontaneamente estabelecido por ele. Desse modo, o suposto da racionalidade atende às necessidades de expansão ilimitada do valor econômico ao fornecer uma “técnica da ação racional” que serve de guia para formulação de políticas econômicas e estratégias empresariais.

Mas a manipulação envolve outra determinação, próxima do que ficou consagrado, na literatura de metodologia, como instrumentalismo. Lukács atribui à ciência moderna a orientação manipulatória no sentido de que esta procura apenas sistematizar fatos e criar técnicas para sua manipulação. (Lukács, 2004, p. 118-119) Tal orientação não se preocupa em explicar e descobrir o que a coisa é – isto é, não tem uma orientação ontológica – mas sim como as ocorrências empíricas podem ser sistematizadas e controladas. Dessa maneira, o critério da verdade é substituído pelo da utilidade e a ciência é orientada exclusivamente pela técnica. Tal orientação é explícita não só no famoso texto metodológico de Friedman, mas até em autores considerados heterodoxos como Schumpeter, para quem “Ciência é técnica”. (Schumpeter, 2008, p. 208)

Há também um segundo obstáculo para a realização do dever-ser da racionalidade neoclássica. Novamente, aqui cabe apenas indicar essas questões. Foi argumentado aqui que o dever-ser orienta a realização de valores na busca de finalidades que satisfaçam necessidades, isto

é, são necessários para realização de posições teleológicas. Mas, no caso da racionalidade neoclássica, a posição teleológica visa realizar um comportamento por parte de outras pessoas e não um produto material, ou seja, se coloca no campo daquilo que Lukács denominou de “posições teleológicas secundárias”. (Lukács, 2004, p. 104)

Tais posições teleológicas secundárias têm que lidar com a maior complexidade do objeto sobre o qual incidem – o comportamento humano – e por isso estão sujeitas a um grau de incerteza muito maior que a presente na produção material. Tal complexidade e a incerteza dela decorrente não impedem que haja um conhecimento e algum grau de previsibilidade do comportamento humano que permitam a produção de técnicas manipulatórias razoavelmente eficazes. (Lukács, 1981, p. 464-465) Mas como o resultado desse conhecimento e sua aplicação manipulatória é sempre muito impreciso e falho, sua eficácia só pode ser reconhecida *post festum* e, portanto, está sujeito a contínuas revisões.

Isso pode explicar em parte o debate infinito em torno da racionalidade na economia. A eficácia manipulatória do dever-ser da racionalidade está sujeita a contínuas revisões. Mas aqui se chega à complicada relação entre ciência e ideologia que vai além do escopo desse artigo, constituindo matéria para futuras pesquisas.

Bibliografia

- ARROW, K. “Rationality of self and others in an Economic system”, *The Journal of Business*, v. 59, n. 4, p.385-399, Oct. 1986.
- BACKHOUSE, R. “The stabilization of price theory, 1920-1955”. In: SAMUELS, W. J.; BIDDLE, J. E.; DAVIES, J. B. (Ed.). *A companion to the history of economic thought*. Oxford: Blackwell, 2003.
- BEAUD, M. & HUMPHREYS, P. (Ed.) *Emergency: Contemporary readings in philosophy and science*. Cambridge: MIT Press, 2008.
- BECKER, G. “Irrational behavior and economic theory”, *Journal of Political Economy*, vol. 70, p. 1-3, Fev. 1962.
- BHASKAR, R. *The possibility of naturalism*. London: Routledge, 1998.
- CALDWELL, B. *Beyond positivism: Economic methodology in the twentieth century*. London: Routledge, 1994.
- COSMIDES, L. & TOOBY, J. “Better than rational: Evolutionary psychology and the invisible hand”, *The American Economic Review*, vol. 2, n. 84, 1994.
- FRIEDMAN, M. “The methodology of positive economics”. In: FRIEDMAN, M. *Essays in positive Economics*. Chicago: University of Chicago Press, 1953.
- JEVONS, W. S. *A teoria da Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- KEYNES, J. N. *Scope and method of Political Economy*. Kitchener: Batcher Books, 1999.
- LUKÁCS, G. *Per l'ontologia dell'essere sociale*. Roma: Editori Riuniti, 1981.
- LUKÁCS, G. *História e consciência de classe: Estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LUKÁCS, G. *Ontología del ser social: El trabajo*. Buenos Aires, Herramienta, 2004.
- MARSHALL, A. *Princípios de Economia*. Tratado introdutório. Volume I. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MARX, K. *A Miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1985.
- MARX, K. *O capital: Crítica da Economia Política*. Livro III. O processo global de produção capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

MARX, K. *O capital: Crítica da Economia Política*. Livro I. O processo de produção do capital. Série Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, K. *Para a crítica da Economia Política*: Manuscrito de 1861-1863 (Cadernos I a V). Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

MEDEIROS, J. L. G. "The values of the world against the 'world' of values: Practical contradictions of economic theories of 'welfare'". *Journal of Critical Realism*, vol. 4, n. 1, p. 62-88, 2005.

MENGER, C. *Princípios de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

OHNO, T. *O sistema Toyota de produção: Além da produção em larga escala*. Porto Alegre: Bookman, 1997.

PARETO, V. *Manual de Economia Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

PRADO, E. "A constelação pós-walrasiana". *Revista de Economia Política*, vol. 14, n. 4, p. 110-117, Out.-Dez. 1994.

PRADO, E. "O caráter monológico da racionalidade neo-clássica". *Estudos Econômicos*, v. 26, n. Especial, p. 7-34, 1996.

ROBBINS, L. *An essay on nature: Significance of economic science*. London: Macmillan, 1945.

ROSENBERG, A. *Economics: Mathematical politics or science of diminishing returns?* Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

SCHUMPETER, J. "Science and ideology". In: HAUSMAN, D. (Org.) *The philosophy of Economics*. New York: Cambridge University Press, 2008.

SEARLE, J. R. "How to derive a 'ought' from a 'is'". *The Philosophical Review*, vol. 73, n. 1, 1964.

SEARLE, J. R. *Rationality in action*. Cambridge, MIT Press, 2001.

SUGDEN, R. "Rational choice: A survey of contributions from economics and philosophy". *The Economic Journal*, n. 101, p. 751-785, Jul. 1991.

WALRAS, L. *Compêndios de Economia Política pura*. São Paulo, Nova cultural, 1996.

WEBER, M. "A objetividade do 'conhecimento' na ciência social e na ciência política". In: _____. *Metodologia das ciências sociais*. Parte I. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Notas

1 Valor ou valores nesse trabalho se refere a tudo que é expresso em um julgamento alternativo abrangendo valores éticos (bom/mal), estéticos (feio/belo), cognitivos (verdadeiro/falso) etc. Quando for referido ao sentido usual da economia será utilizada a expressão valor econômico.

2 Um pressuposto ontológico significa a condição necessária para que algo exista. Um pressuposto ontológico pode ser extraído da generalização dos resultados das ciências, criticamente apreendidos e constatado pela prática.